



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1/2025

Dispões sobre a Instituição do Dia do Servidor Público Municipal Aposentado no âmbito do poder legislativo do município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo de Santa Bárbara d'Oeste, o **"Dia do Servidor Público Municipal Aposentado"**, a ser comemorado anualmente no dia 17 de junho.

Art. 2º O objetivo do Dia do Servidor Público Municipal Aposentado é reconhecer os serviços prestados ao Município de Santa Bárbara d'Oeste e destacar as contribuições desses servidores para o desenvolvimento comunitário, social e econômico.

Art. 3º As celebrações alusivas à data serão realizadas durante as sessões ordinárias da Câmara Municipal no mês de junho. Nessas ocasiões, serão homenageados os servidores públicos municipais que se aposentaram no ano imediatamente anterior, mediante a entrega de um diploma de Menção Honrosa contendo o registro do tempo de serviço, como forma de reconhecimento por sua dedicação ao município.

Art. 4º Os diplomas de Menção Honrosa mencionados neste Decreto Legislativo serão confeccionados às expensas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de janeiro de 2025.

Cabo Dorigon
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1/2025 - PÁGINA 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto propõe a criação do “Dia do Funcionário Público Municipal Aposentado”, uma data destinada a homenagear os servidores públicos aposentados no ano anterior à homenagem.

Essa iniciativa busca reconhecer os anos de dedicação, esforço e compromisso desses profissionais, que desempenharam papéis fundamentais para o desenvolvimento da cidade e o bem-estar da população. É uma forma de valorizar a contribuição que ajudou a construir uma sociedade mais justa e organizada.

O reconhecimento público não apenas expressa respeito e gratidão, mas também preserva a memória do serviço prestado, inspirando os servidores ativos e futuras gerações a seguir o exemplo de comprometimento e excelência.

Celebrar o trabalho desses profissionais é reafirmar que seu legado permanece vivo, impactando positivamente a administração pública e a vida dos cidadãos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 13 de janeiro de 2025.

Cabo Dorigon
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HKBG0Y060YN9K122>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HKBG-0Y06-0YN9-K122

